

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.157/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CICERA DAS ALMAS SILVA BRAGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CICERA DAS ALMAS SILVA BRAGA**, portadora do RG n.º 13.524.989-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 005.403.979-70, nomeada em 25 de setembro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10081/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5263 (cinco mil duzentos e sessenta e três) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Novembro 20 17
DE Nº 11.122
UMUARAMA, 21 1 11 20 17
Olmed
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS